

PORTARIA Nº. 110/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Pontes e Lacerda, Sapezal e Comodoro, os períodos, abaixo:

ALTERAR ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO

MICRORREGIÃO: PONTES E LACERDA, SAPEZAL E COMODORO

DATA	DEFENSOR PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 03.02 a 06.02.2017	Ricardo Bosquesi	Joaquim de oliveira Junior
De 10.02 a 13.02.2017	Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly R. Souza e Silva
De 17.02 a 20.02.2017	Ricardo Morari Pereira	Janaína G. Bevilácqua
De 24.02 a 27.02.2017	Marcus Vinicius Esbalqueiro	Amanda C. Torres de Assis
De 03.03 a 06.03.2017	Ricardo Bosquesi	Joaquim de oliveira Junior
De 10.03 a 13.03.2017	Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly R. Souza e Silva
De 17.03 a 20.03.2017	Marcus Vinicius Esbalqueiro	Amanda C. Torres de Assis
De 24.03 a 27.03.2017	J a c q u e l i n e Gevazier Rodrigues	Nunes Gustavo Sousa Costa
De 31.03 a 03.04.2017	Ricardo Morari Pereira	Janaína G. Bevilácqua
De 07.04 a 10.04.2017	Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly R. Souza e Silva
De 14.04 a 17.04.2017	Ricardo Morari Pereira	Janaína G. Bevilácqua
De 21.04 a 24.04.2017	J a c q u e l i n e Gevazier Rodrigues	Nunes Gustavo Sousa Costa
De 28.04 a 01.05.2017	Ricardo Bosquesi	Joaquim de oliveira Junior

De 05.05 a 08.05.2017	Marcus Vinicius Esbalqueiro	Amanda C. Torres de Assis
De 12.05 a 15.05.2017	Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly R. Souza e Silva
De 19.05 a 22.05.2017	Ricardo Bosquesi	Joaquim de oliveira Junior
De 26.05 a 29.05.2017	J a c q u e l i n e Gevazier Rodrigues	Nunes Gustavo Sousa Costa
De 02.06 a 05.06.2017	Ricardo Morari Pereira	Janaína G. Bevilácqua
De 09.06 a 12.06.2017	Ricardo Bosquesi	Joaquim de oliveira Junior
De 16.06 a 19.06.2017	Marcus Vinicius Esbalqueiro	Amanda C. Torres de Assis
De 23.06 a 26.06.2017	Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly R. Souza e Silva
De 30.06 a 03.07.2017	J a c q u e l i n e Gevazier Rodrigues	Nunes Gustavo Sousa Costa
De 07.07 a 10.07.2017	J a c q u e l i n e Gevazier Rodrigues	Nunes Gustavo Sousa Costa
De 14.07 a 17.07.2017	Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly R. Souza e Silva
De 21.07 a 24.07.2017	Marcus Vinicius Esbalqueiro	Amanda C. Torres de Assis
De 28.07 a 31.07.2017	Ricardo Morari Pereira	Janaína G. Bevilácqua

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2bbacce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar